



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 633, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera a Lei Municipal nº 8.256/2024 que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Semana da Pátria 2024 – “Herança de glórias, construindo amanhãs” ”.

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei Municipal nº 8.256/2024 que autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "Semana da Pátria 2024 – “Herança de glórias, construindo amanhãs” ”, em virtude da necessidade de inclusão da despesa de contratação de cantores, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

Cartazes/folder/flyer para divulgação – R\$ 80,00

Faixas/banners – R\$ 3.220,00

Cobertura de palco – R\$ 3.000,00

Sonorização para toda a programação – 15.000,00

Garrafas de Água – R\$ 250,00

Hospedagem – R\$ 1.200,00

Reforma pira p/ fogo simbólico – R\$ 900,00

Gás (para fogo simbólico) – R\$ 200,00

Carpete – R\$ 500,00

**Contratação de cantores - R\$ 3.000,00**

**TOTAL R\$ 27.350,00 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)"  
(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: OD4IPQEXAFAOF0H



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 633/2024.**

A necessidade de alteração da Lei 8.256/2024 se dá visando a melhoria na execução do Projeto, com a inclusão da contratação de cantores.

Em anexo, memorando da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 16 de Agosto de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://atos.veranopolis.rs.gov.br/paginas/validar> -  
com a chave: OD4IPQEXAFAOF0H